



ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00002/2021
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil e financeira atendendo as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sertão Paraibano.

Interessados: Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: HANRIETH BIGNON MELLO 92732747734.

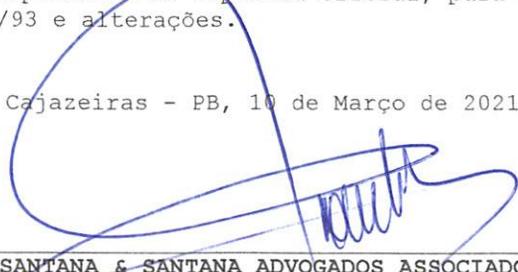
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cajazeiras - PB, 10 de Março de 2021.


SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Assessora Jurídica
OAB-PB